

21 Fev 3

-1911-

970
—

Fls. 1

32

-218

1045

Escrivão:

Mariano

AUTOS DE PROTESTO



(João Candido de Oliveira: Prots.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e onze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, autuo a petição com despacho que adiante se vê; do que faço este termo. Eu,

Mariano, Escrivão, Que o escrevi

2

Excmo Sr. Dr. juiz Federal, Presidente
da Junta de recursos do alistamento de
seletores deste Estado.

A. Como v. sen.



C 21. 2. 94

Paraná

O abaixo assignado, eleito do municipi-
pio de Tamandari, como prova com o
seu titulo junto, vem perante V. Exa.
protestar contra o funcionamento da
Commissão revisora do alistamento elei-
toral do mesmo municipio no dia 4
do corrente, visto que nesse dia não
compareceu por doente, conforme com-
unicou aos demais membros, o
respectivo presidente, cidadão Antonio
de Christo Rosa, ajudante do Procura-
dor da Republica e foi arbitraria-
mente substituido pelo membro da
commissão, Antonio Machado de
Araujo, quando, no impedimento
do presidente, só poderia este ser su-
bstituido por quem V. Exa nomeas-
se interinamente ao instar do disposto
no artº 8º da lei nº 221 de 20 de Novembro
de 1894 (Ar. do M.º da justica de 2 de Março
de 1905). Assine

Pede a V. Exa. se dignar de mandar tomar
por termo o seu protesto para os devidos
effeitos. E. R. M.º

Curitiba, 21 de Fevereiro de 1911

João Carneiro de Sá

Termo de protesto, das vinte e um
dias do mº de Fevereiro de mil ho-
centos e onze, nesta cidade de
Contoiba, em meu cartorio compa-
recem o cidadão João Candido de
Oliveira, reconhecido de mim como o
proprio e, por elle, me foi dito que,
na forma de sua peticao reita
que fica fazendo parte integra-
te deste termo, vinha protestar co-
mo protestado tem conta o juicio
novo da Comissao revisora do
alistamento eleitoral do municipio
de Tamarai no dia Quatro do
corrente, visto que nesse dia não
compareceu por doente o respectivo
Presidente, sendo arbitrariamente sub-
stituido pelo membro da Comissao
Antonio Machado de Champ, quando,
no impedimento do Presidente, só po-
deia este ser substituido por quem
fosse nomeado pelo Doutor Juiz Federal,
Presidente da Junta de Regulos. De
do como assim disse, do que deu
foi, la em este termo, que assigna o
protestante depois de lido e acha-
do conforme - Juiz, Paul Mascant,
escrivão, do Juiz Federal, que o escri-
vou
João Candido de Oliveira

